

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sinopse das deliberações da 250ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/2021

1. O Prof. Dr. Geovani Gurgel A. da Silva, docente do Departamento de Medicina e coordenador das atividades de capacitação e acompanhamento profissional do Programa 'Mais Médicos' no âmbito da UFSCar, atualizou o plenário sobre as atividades do Programa, com informações desde o seu lançamento pelo governo federal, ocasião em que a UFSCar foi pioneira, sendo a única universidade pública do Estado de São Paulo participante do programa.
2. Após apreciação e amplo debate sobre a permuta de vagas docentes, o qual já havia sido iniciado em reunião anterior do ConsUni, foi aprovada, para os encaminhamentos pertinentes junto ao Ministério da Educação, a permuta de duas (2) vagas de professor do magistério superior – Titular Livre por quatro (4) vagas de professor do magistério superior – Adjunto.
3. Aprovada a constituição da Comissão responsável pelos procedimentos eleitorais para composição do Conselho de Gestão de Pessoas, integrada pelos seguintes membros: Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, Presidente, Profa. Dra. Mônica F. B. Moreira Thiersch, Sra. Catarina Amorim Oliveira, Sr. Ueslei da Conceição Lopes e Pós-Graduando Paulo Fernando Silva.
4. Aprovada a indicação do Sr. Arlei Olavo Evaristo como membro efetivo junto ao Comitê Gestor da Pandemia, CGP, em substituição ao Sr. Ueslei Lopes da Conceição.
5. O Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais, Prof. Dr. Pedro C. Oprime, apresentou o trabalho elaborado pela comissão designada para revisão, atualização e consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar para o período 2018-2022, para encaminhamento junto aos órgãos oficiais do Ministério da Educação, MEC. A apreciação e deliberação do documento deverá ocorrer na próxima reunião ordinária do colegiado.
6. A Presidente do Comitê Gestor da Pandemia, CGP, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, apresentou o Plano de Retomada das Atividades Presenciais da UFSCar, elaborado pelo Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS) e analisado pelo CGP. Informou que o plano apresentava uma proposta baseada na queda sustentada da curva epidêmica da COVID-19, com base nos critérios determinados na Resolução ConsUni nº39, e na implementação de fases graduais, de zero a cinco, com diferentes graus de atividades permitidas, com retorno baseado em diversos critérios de saúde e mobilidade, além de considerar o espaço físico dos *campi*. O Plano deverá ser amplamente debatido na comunidade para posterior apreciação e deliberação em reunião extraordinária do ConsUni.
7. Aprovada Moção de repúdio ao PL 490/2007 e à sua aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. (incluído em pauta com anuência do plenário).